



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do
Ordenamento do Território*



C/Conhecimento:
CCDR-LVT
- CM Sintra

Exmos. Senhores
PIMENTA & RENDEIRO – Urbanizações
E Construções S.A.
Rua da Milharada – Edifício Iberopa, Bloco A
2745-822 Queluz

Fax: 214 301 303

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Na sua resposta coloque
sempre esta ref.
Processo nº 04.3/031
Reg.º 1954

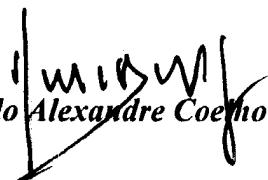
Assunto: PROJECTO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA) DO PROJECTO
“CONJUNTO RESIÊNCIAL MASSAMÁ NASCENTE A”.

Na sequência do Vosso fax de 03-01-2011, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Exa. o despacho exarado que a seguir se transcreve:

***“Considerando o requerimento
apresentado pela Entidade
Proponente, nos termos do artigo 110º
do Código do Procedimento Administrativo,
determino o encerramento do presente
procedimento de AIA.
Oficie-se o Proponente, a Entidade
Licenciadora e a Autoridade de AIA.”***
Ass. Pedro Afonso de Paulo
7/11/2011

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Paulo Alexandre Coelho

TC/JP